



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

PLANO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE DA UC

CARTA DE PRINCÍPIOS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DE
QUALIDADE DA UC – PLANO DE LUTA CONTRA O TABAQUISMO
E CONTRA AS DOENÇAS NÃO-TRANSMISSÍVEIS

ÍNDICE

PREÂMBULO

ENQUADRAMENTO

DIAGNÓSTICO DO PONTO DE PARTIDA

MEDIDAS E ACÇÕES

RESPONSABILIDADES

CARTA DE PRINCÍPIOS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE DA UC – PLANO DE LLUTA CONTRA O TABAQUISMO E CONTRA AS DOENÇAS NÃO-TRANSMISSÍVEIS

PREÂMBULO

“A Universidade de Coimbra (...) contribui para o desenvolvimento económico e social, para a defesa do ambiente, para a promoção da justiça social e da cidadania esclarecida e responsável e para a consolidação da soberania assente no conhecimento.” in Estatutos da Universidade de Coimbra, art.º2.º

A Universidade de Coimbra afirma-se, na sua matriz identitária, como instituição preocupada com a promoção de modos de vida saudável e de doenças crónicas evitáveis ou de doenças agudas preveníveis, relacionadas ou não com os comportamentos.

Com o firme compromisso em prol do desenvolvimento integral e da promoção e defesa da Saúde de todos os membros da comunidade académica, a Universidade de Coimbra orienta-se pelos princípios fundamentais da igualdade, da proporcionalidade e da liberdade. Tais princípios, pilares de uma prática ancorada na promoção dos direitos humanos, consubstanciam a responsabilidade de cada sujeito e da organização na criação e salvaguarda de condições concretas (materiais, sociais, académicas e legais) para o seu exercício, tendo por base um sentido de justiça e de compromisso coletivo.

Nesse sentido, a Universidade de Coimbra assume como um dos seus desígnios a promoção de estilos de Vida Saudável, socialmente responsável e inclusiva, preservando o direito a ter direitos, no respeito pela dignidade, pela igualdade e pelo direito à diferença. Isto implica a aceitação do desenvolvimento de princípios e de políticas internas que reforcem a integração da consciencialização da necessidade de adopção de hábitos e comportamentos promotores da Saúde ou defensores da Prevenção da Doença.

Na presente “CARTA DE PRINCÍPIOS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE DA UC – PLANO DE CONTRA O TABAQUISMO E CONTRA AS DOENÇAS NÃO-TRANSMISSÍVEIS” elencam-se princípios estruturantes das práticas e políticas da Universidade de Coimbra nesta área, ,garantindo a igualdade de oportunidades de acesso e de fruição de direitos, e em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nomeadamente no seu SDG 3 – “Garantir vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos em todas as idades”.

Em especial, este Plano dedicar-se-á às DNT (Doenças Não-Transmissíveis), como doenças cardiovasculares (incluindo enfarte do miocárdio), cancro, doenças respiratórias crónicas e diabetes.

Em particular, o uso de tabaco, a inactividade física, o uso deletério de álcool e dietas não-saudáveis aumentam o risco de morte por DNT.

Pessoas de todas as idades são afectadas pelas DNT. Estas condições estão associadas a grupos de idade mais avançada, mas a evidência disponível revela que mais de 15 milhões de mortes atribuídas às DNT ocorrem nas idades entre 30 e 69 anos. Crianças, adultos e idosos são vulneráveis aos factores de risco

identificáveis para estas doenças, seja por dietas não-saudáveis, por falta de actividade física, por exposição ao consumo de tabaco ou pelo uso deletério de álcool – susceptíveis de determinar aumento da pressão arterial, aumento dos níveis de glicémia, aumento de carga lipídica, obesidade ou doenças respiratórias crónicas .

As DNT estão relacionadas com factores de risco modificáveis pelos comportamentos, pelo que se justifica intervenção nas comunidades.



A OMS estabelece no seu SDG 3 o objectivo de, até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis, via prevenção e tratamento.

As doenças cardiovasculares são responsáveis pelo maior número de mortes dentro das doenças não-transmissíveis, seguidas do cancro, das doenças respiratórias, e da diabetes.

A OMS estima que o consumo de tabaco esteja relacionado com mais de 7 milhões de mortes anuais (incluindo os efeitos da exposição indirecta ao fumo do tabaco), e admite que estes números cresçam marcadamente nos próximos anos – pelo que este tema assume relevo especial.

Portugal participa no espírito e na letra destes conceitos e no seu PLANO NACIONAL DE SAÚDE inclui

- a) Promover e dinamizar o estudo permanente da situação estatística e epidemiológica do consumo de tabaco e das suas repercussões na saúde da população portuguesa;
- b) Promover a implementação do cumprimento das obrigações assumidas por Portugal no âmbito da Convenção-Quadro para o Controlo do Tabaco da Organização Mundial da Saúde;
- c) Promover a implementação do cumprimento das obrigações decorrentes da aplicação das Diretivas da União Europeia e das Recomendações do Conselho Europeu nesta matéria;
- d) Desenvolver ações e iniciativas que visem a prevenção do consumo de tabaco, a promoção da cessação tabágica e a proteção contra a exposição ao fumo ambiental do tabaco;
- e) Identificar as necessidades de formação em cessação tabágica dos profissionais de saúde dos Agrupamentos de Centros de Saúde, ou de serviços hospitalares pertinentes, e a organização ou promoção de formação de âmbito nacional;
- f) Promover a colheita e análise de dados referentes à utilização das consultas de apoio intensivo à cessação tabágica e à sua efetividade;
- g) Incentivar a elaboração de estudos ou relatórios que permitam acompanhar o grau de cumprimento da legislação de prevenção e controlo do tabagismo e a sua aceitabilidade social;
- h) Elaborar propostas de revisão da legislação em vigor, em matéria de prevenção e controlo do tabagismo, à luz das recomendações da Organização Mundial da Saúde e da União Europeia nesta matéria.

Portugal estabeleceu como Metas de Saúde a 2020:

- Reduzir a prevalência de fumadores na população com ≥ 15 anos para um valor inferior a 20%;
- Eliminar a exposição ao fumo ambiental;
- Reduzir as desigualdades regionais na prevalência de fumadores na população com ≥ 15 anos.

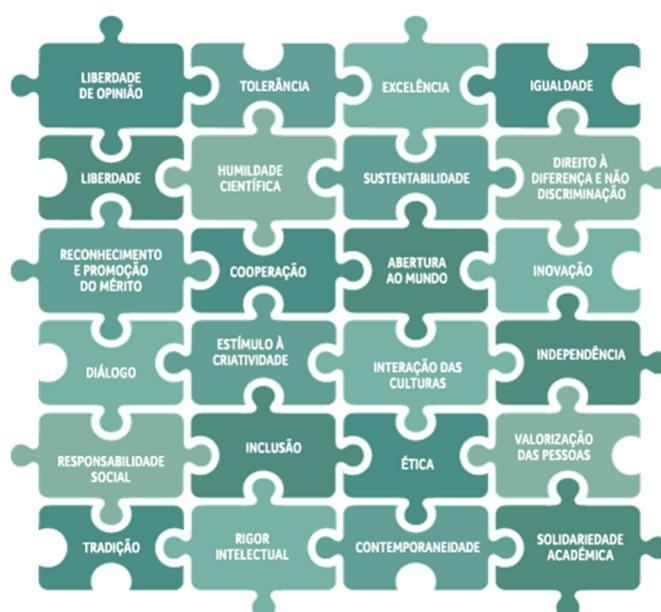
A UC associa-se a estas intenções internacionais e nacionais, num quadro de promoção de:

- Cidadania: orientação para o aprofundamento das temáticas da cidadania e da igualdade na sua estratégia, regularmente monitorizada e avaliada, permitindo a implementação contínua de medidas de melhoria;
- Equilíbrio: promoção de medidas que permitam concretizar processos de bem-estar individual e coletivo;

pelo que estabelece esta CARTA DE PRINCÍPIOS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DE QUALIDADE DA UC – PLANO DE CONTRA O TABAQUISMO E CONTRA AS DOENÇAS NÃO-TRANSMISSÍVEIS – doravante designada “CARTA-PLANO”.

ENQUADRAMENTO

Esta CARTA-PLANO encontra-se alinhada com a missão, com os valores e com a estratégia institucionais, dando cumprimento ao preconizado no Plano Estratégico UC 2019-2023, ancorado nos seguintes valores: visando promover a cidadania esclarecida e responsável, a coesão social e os direitos humanos, defendendo princípios civilizacionais e éticos e contribuindo para a formação integral dos/as cidadãos/ãs.



A Universidade de Coimbra está comprometida com o bem-estar da comunidade académica e da sociedade em geral, e promovendo a Saúde de Qualidade.

A UC exercerá uma atitude pedagógica junto dos estudantes e da comunidade dos seus colaboradores, visando

o seu envolvimento na promoção da Saúde de Qualidade e utilizando os seus saberes e conhecimentos em benefício da sociedade e na construção de um mundo melhor.

A presente CARTA-PLANO representa mais um passo no compromisso da Universidade de Coimbra para com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Conhecedora do contributo que pode outorgar para a renovação de comportamentos, para o fortalecimento da consciência e da ação cívica e, assim, concorrer para um futuro mais sustentável e inclusivo, a UC está fortemente comprometida com a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. A UC, assumindo uma vontade inequívoca de responder a problemas que são preocupações para a sociedade, contribui e contribuirá para a mobilização de esforços globais em torno do conjunto de objetivos e metas comuns já estabelecidos, para promover a convergência de atuação e para capacitar a resposta face aos desafios sociais.

DIAGNÓSTICO DO PONTO DE PARTIDA

A presente CARTA-PLANO considera a análise desenvolvida em 2019 no âmbito do Plano Estratégico, no qual foi reconhecida como ameaça a ausência de regulamentação específica e a escassa valorização da responsabilidade social no contexto das instituições de ensino superior.

A Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável destaca-se, per se, como uma oportunidade, quer para a UC agir, reagir e interagir com a sociedade através da partilha de conhecimento, quer para introduzir atitudes, comportamentos e ações sustentáveis em todas as suas esferas de atuação – e, neste item específico, o SDG 3.

MEDIDAS E ACÇÕES

Constituindo um meio e um mecanismo para a sua plena concretização, a CARTA-PLANO toma como sua a visão definida para o pilar Cidadania, Igualdade e Inclusão no Plano Estratégico UC 2019-2023:

PROMOVER A CIDADANIA ATIVA E ESCLARECIDA, SOCIALMENTE RESPONSÁVEL E INCLUSIVA, PRESERVANDO O DIREITO A TER DIREITOS, NO RESPEITO PELA DIGNIDADE, PELA IGUALDADE E PELO DIREITO À DIFERENÇA, PARA QUE TODOS/AS POSSAM ATINGIR O SEU POTENCIAL, NUMA CONSTRUÇÃO COLETIVA DE OBJETIVOS E DESAFIOS COMUNS

Assim, a UC decide, através desta CARTA-PLANO:

- **garantir a evicção tabáquica no interior de todos os seus espaços**
- **promover espaços livres de fumo**
- **alertar para a necessidade de prevenção das doenças não-transmissíveis**
- **promover estilos de vida saudável**

METAS
INSTITUCIONALIZAR A CARTA-PLANO
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
INTEGRAR A PROMOÇÃO DA SAÚDE COMO VALOR FUNDAMENTAL, VISANDO-A NA MISSÃO INSTITUCIONAL E NOS DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO
INTEGRAR PROBLEMÁTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NOS MECANISMOS EXISTENTES DE TOMADA DE DECISÃO
INTEGRAR REFERÊNCIAS À PROMOÇÃO DA SAÚDE NOS CURRÍCULA DE TODAS AS UO DA UC

RESPONSABILIDADES

A CARTA-PLANO DE ACÇÃO identifica os seus intervenientes-chave e as suas respetivas responsabilidades:

EQUIPA REITORAL/CONSELHO GERAL/CONSELHO DE GESTÃO

Enquanto órgãos responsáveis pelo governo da UC, o seu papel é:

- disponibilizar os recursos humanos e financeiros necessários à implementação da CARTA-PLANO;
- aprovar a documentação, os procedimentos e as atividades relevantes para a mudança institucional.

DIREÇÕES DE SERVIÇO E CHEFIAS DE DIVISÃO

Enquanto responsáveis pela supervisão das atividades estratégicas e quotidianas dos serviços da UC, o seu papel é:

- coadjuvar/coordenar a implementação da CARTA-PLANO no respetivo serviço/divisão;
- participar ativamente e contribuir para as atividades, assegurando o suporte técnico ao desenvolvimento das ações.

DIREÇÕES DE UNIDADES ORGÂNICAS / DE EXTENSÃO CULTURAL E APOIO À FORMAÇÃO / DE UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (I&D)

Às Direções compete:

- assegurar apoio público e implementação prática das medidas, procedimentos e atividades previstas na CARTA-PLANO;
- incentivar a integração da CARTA-PLANO no quotidiano da vida da comunidade da UC
- criar condições logísticas para a sua aplicação.

PESSOAL ACADÉMICO

Ao pessoal docente e ao pessoal investigador cabe:

- integrar a CARTA-PLANO nas respetivas atividades
- organizar atividades com o intuito de promover a divulgação da CARTA-PLANO

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA E REPRESENTANTES DOS/AS ESTUDANTES

Dada a proximidade com a comunidade estudantil, a sua intervenção é fundamental na sua sensibilização:

- introduzir tópicos de promoção da Saúde de Qualidade no trabalho dos diversos departamentos e secções da AAC;
- mobilizar a comunidade estudantil para participar nas atividades concebidas no âmbito da CARTA PLANO;
- organizar campanhas, eventos e outras iniciativas de sensibilização.

UNIDADES ORGÂNICAS E UECAF

- Promover a integração de referências à Promoção da Saúde nos currículos de todas as UO e UECAF.